**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 Considerando as reclamações recebidas por este Vereador a respeito da aquisição de veículos de transporte de passageiros cujos dados levantados através do Portal da Transparência da Prefeitura de Sumaré são: Processo Administrativo 403/2019, originado do Edital de pregão Presencial n. 88/2019 da data de 18/11/2019 e numero de contrato n 141/2019 todos constantes da nota de empenho n. 11303/2019, que segue cópia em anexo e conta os demais dados da referida transação.

 Considerando que o teor da reclamação recebida refere-se a entrega de duas das oito unidades, que são objeto do contrato, à Prefeitura de Sumaré, e que a fornecedora, então vencedora da licitação, recebeu o pagamento de apenas um dos dois veículos entregues, estando o Município inadimplente a mais de 90 dias com relação ao segundo veículo já entregue.

 Considerando a Funcional 0012.0365.0001 (FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL) e o Vínculo 022620000 (EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS) ambos constantes da referida Nota de Empenho acima citada, bem como o Artigo 70 Inciso VIII da Lei Federal 9.394 de 1996, que estabelece a destinação e uso dos fundos de manutenção e desenvolvimento do ensino transferidos aos Municípios.

 **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a ele solicitando as seguintes informações:

1. Em razão do que dispões a legislação sobre o uso e destinação dos recursos do FUNDEB e ainda a aplicação do veiculo exclusivamente para fins de transporte escolar de alunos da educação básica da zona rural, devidamente equipados e identificados para esse uso especifico conforme as legislação de trânsito vigente, qual região esta sendo atendida bem como em quais circunstâncias, itinerários e escolas estão sendo beneficiadas com o uso das duas Vans já entregues?
2. Qual justificativa do atraso no pagamento da segunda unidade entregue, sendo que consta do edital de licitação que a verba já estava empenhada para a aquisição do todos os veículos constantes do processo bem como qual destinação esta sendo dada para este dinheiro levando em consideração que os recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que foram transferidos, no caso o exercício de 2019.

 Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

DÉCIO MARMIROLLI

VEREADOR